



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

27 DE 03 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 044/2024.

Lido em 24/03/24

1º Secretário

Alarinho

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a Revitalização de Ambulâncias em Desuso para Atendimento de Animais em Itambé-PE

### JUSTIFICATIVA

Itambé-PE, como muitas outras cidades, enfrenta desafios no que diz respeito ao bem-estar e à saúde dos animais domésticos e silvestres. A falta de recursos adequados para atendimento veterinário emergencial é uma preocupação significativa. No entanto, a cidade possui recursos subutilizados que podem ser aproveitados para resolver parte desse problema. Há ambulâncias em desuso na garagem municipal, cuja revitalização e adaptação para o transporte e atendimento de animais podem representar uma solução viável e econômica.

#### **Utilização de Recursos Ociosos:**

As ambulâncias atualmente em desuso representam um investimento público que está sendo subutilizado. Revitalizá-las para uso no atendimento de animais permitiria uma melhor utilização desses recursos, maximizando o retorno do investimento inicial.

#### **Atendimento Emergencial para Animais:**

A disponibilidade de uma ambulância adaptada para atender animais seria crucial em emergências, como acidentes de trânsito, ferimentos por brigas ou maus-tratos. Muitas vezes, o transporte rápido e seguro para uma clínica veterinária pode ser a diferença entre a vida e a morte para um animal.

#### **Promoção do Bem-Estar Animal:**

Ao proporcionar um meio de transporte adequado e rápido para animais feridos ou doentes, contribuiremos significativamente para o bem-estar

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO  
DATA 27 03 DE 2024  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

animal em nossa cidade. Isso demonstra um compromisso com a proteção e cuidado dos animais, promovendo uma cultura de respeito e compaixão.

### ***Redução de Sofrimento Animal:***

Animais que não recebem tratamento veterinário adequado podem sofrer desnecessariamente. Ao disponibilizar uma ambulância para transporte rápido até um centro veterinário, podemos minimizar o sofrimento desses animais e aumentar suas chances de recuperação.

### ***Benefícios para a Saúde Pública:***

A saúde animal também está intrinsecamente ligada à saúde pública. Animais doentes ou feridos podem representar riscos para a saúde das pessoas, seja através de doenças zoonóticas ou de comportamentos agressivos resultantes do sofrimento. Portanto, ao garantir um atendimento veterinário adequado, estamos também protegendo a saúde da comunidade como um todo.

Em suma, a revitalização das ambulâncias em desuso para atendimento de animais em Itambé-PE representa uma oportunidade única de utilizar recursos existentes para resolver um problema significativo em nossa comunidade. Essa medida não só promove o bem-estar animal, mas também demonstra um compromisso com a utilização eficiente dos recursos públicos e com a saúde pública.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de março de 2024.

**Ver. Franklin Ornilo**